



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.
Tel. 4131.1280

REQUERIMENTO N.º 19 de 2021.

Requeiro a Vossa Excelência a Implantação da Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores públicos municipais de Pirapora do Bom Jesus.

Sala das sessões, em 01 de março de 2021.


ELIAS DE ARAUJO
VEREADOR


HELTON ROOSEVELT FREITAS ALVES
VEREADOR

Justificativa

Desde o ano de 2010 não se tem notícia de qualquer concessão aos servidores público municipais de aplicação de revisão geral anual, salvo a correção do salário mínimo ou concessão a classes específicas atraindo a perda do poder aquisitivo dos servidores público municipais.

Desde o ano de 2009 o Município possui legislação que conclama a necessidade de estabelecimento da Revisão Geral Anual, Lei Municipal 935 de 11 de dezembro de 2009.

Nem se diga que ao passar de mais de 11 anos sem qualquer reajuste que não houve perda no poder de aquisitivos dos servidores, pessoas valorosas que lutam cotidianamente para prestar serviços a nossa sociedade.

Nem se diga que haveria dificuldade de implantação da revisão pois ano após ano houve criação de inúmeros cargos comissionados a demonstrar a existência de recursos para fazer frente a tal pretensão.

Destarte rogamos para que haja o imediato encaminhamento a esta Casa de Leis do respectivo projeto de lei de forma a implementar tal distorção.

PREFEITURA MUN. DE PIRAPORA DO BOM JESUS

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº 0623 / 21

Data: 03 / 03 / 2021

Funcionário: Juc

Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Protocolo 061 / 2021

Data: 01 / 03 / 2021

Ass.: Gláucia Saldade